



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI N.º 055/2009-PM = JUSTIFICATIVA:-

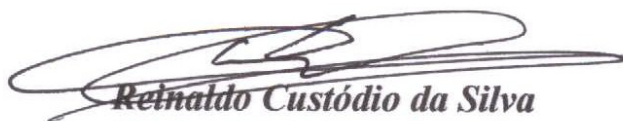
Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei n.º 055/2009, que trata da autorização para a Prefeitura Municipal firmar convênios com ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA DE SAÚDE E ENTIDADES DO SETOR DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumpre-nos informar que as entidades citadas já vem desempenhando um trabalho efetivo na área a que se destinam e cumprindo com os dispositivos legais no tocante a prestação de contas anuais e portanto estão aptas a receberem o apoio necessário da municipalidade. Ademais, as referidas verbas já estão previstas na LDO e PPA.

Certos da aprovação por tratar-se da continuidade da prestação dos serviços, agradecemos.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=